





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR FERNANDINHO FAVALL
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO	<p>CÂMARA MUNICIPAL APROVADO <i>Indicação</i> Nº <u>123/2021</u> <u>21/09/2021</u>  Presidente  Secretário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicações <input type="checkbox"/> Moção de Aplauso <input type="checkbox"/> Emenda</p>	N.º <u>123/2021</u>
	<p>AUTOR: VEREADOR FERNANDINHO FAVALL</p> <p>INDICO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITO À CONSTRUÇÃO DE PISTA COM A ADEQUADA PAVIMENTAÇÃO PARA A PRÁTICA DE CAMINHADA E/OU CORRIDA NA ÁREA DA PRAÇA DE ESPORTE E LAZER, LOCALIZADO NO DISTRITO DE FAVAL, ATRAVÉS AQUISIÇÃO EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ESTADUAL JOÃO BATISTA – PROS.</p> <p>JUSTIFICATIVA</p> <p>A indicação se faz necessária, pois, trata-se de local utilizado pelos moradores para a prática de esportes, especialmente a caminhada e/ou corrida. Contudo, as atividades tornam-se inviáveis, pois não existe local adequado e seguro para tal fim. Assim, considerando a importância da prática de exercícios físicos no auxílio do bem-estar e da qualidade de vida, bem como o referido local dispõe de espaço físico para a construção de uma pista de caminhada/corrída ao entorno da Praça de Esporte e Lazer, torna-se completamente viável esta indicação.</p> <p>Na certeza de contar com o apoio dos nobres pares, na aprovação da presente indicação.</p> <p>Sala das Sessões, 21 de setembro de 2021.</p> <p> FERNANDINHO FAVALL Vereador</p>		